



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 336/2022

Nomeia o Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – Fapam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em seu Art.11, XXVII;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **REINALDO RICHARDI OLIVEIRA GALVÃO**, inscrito no CPF sob o número 929.935.246-15, para a função de Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE – da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM.

Art.2º São atribuições do Coordenador do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, conforme dispõe o artigo 4º do regulamento do Centro de Extensão de Pesquisa – CEPE:

- a) Coordenar as atividades de extensão e pesquisa oferecidas pela instituição;
- b) Coordenar a oferta e a execução de cursos de extensão oferecidos pela instituição;
- c) Coordenar o planejamento e a execução de atividades de pesquisa, alinhada com a atividade de ensino e extensão da instituição;
- d) Coordenar as atividades de planejamento e execução de publicação da(s) revista(s) científica(s) publicada(s) pela instituição;
- e) Assessorar as coordenações de curso, os quais o projeto pedagógico de curso prevê o trabalho de conclusão de curso - TCC, a fim de que os projetos de TCC sejam realizados conforme as políticas de TCC da instituição;
- f) Zelar pela sustentabilidade financeira das atividades do Centro de Extensão e Pesquisa – CEPE, a fim de que setor possa agregar valor, tanto sob a ótica qualitativa quanto quantitativa à instituição;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- g) Promover congressos, seminários e outros eventos, que buscam promover o conhecimento científico alinhado às linhas de pesquisa da instituição;
- h) Buscar estratégias de captação de recursos para financiamento de atividades de extensão e pesquisa da instituição;
- i) Exercer demais funções inerentes às atividades de extensão e pesquisa nos limites do Regulamento do Centro de Extensão e Pesquisa e do Regimento Geral da Instituição.
- j) Cumprir e fazer cumprir a legislação educacional;
- k) Exercer as demais atribuições que, por sua natureza, lhe estejam afetas;
- l) Cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias e regimentais e as deliberações dos órgãos da Administração Superior;
- m) Desenvolver parcerias institucionais que promovam a inovação no município de Pará de Minas e região;
- n) Desenvolver parcerias institucionais que fomentem as atividades de pesquisa e extensão universitária;
- o) Avaliar e apresentar à Direção, mensalmente, relatórios de todos os projetos desenvolvidos pelo CEFAPAM e pelo NUPE;
- p) Exercer atribuições especiais por delegação da Direção Geral e/ou da Vice-direção.

Art.3.º - O mandato do Coordenador do CEPE será de 03(três) anos, podendo haver recondução.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 20 de março de 2022.


Marcus Vinícius Barbosa de Araújo
Diretor Geral